

PLANO DE TRABALHO
Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Ambulatoriais

Timon – MA
2026

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

1. ENTE BENEFICIÁRIO:

Ente Beneficiário: Município de Timon – MA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Unidade Gestora Responsável: Fundo Municipal de Saúde de Timon

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde de Timon

Exercício Financeiro: 2026

EMENDA PARLAMENTAR:

Parlamentar Autor da Emenda: RODRIGO LAGO

Número da Emenda: Solicitação nº 2095 – SAEP

Classificação Orçamentária:

- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 1012 – Ação Local para Saúde
- Ação: 102-314 – MAC

Modalidade da Transferência:

Transferência Fundo a Fundo – Emenda Parlamentar Estadual

RECURSOS FINANCEIROS

Valor Total Transferido: R\$ 700.000,00

Data do Crédito em Conta: 30 /01/2026

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 02442

Conta Específica: 000573916308-7

1. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE PÚBLICA

- A aquisição de materiais médico-hospitalares e ambulatoriais destina-se ao fortalecimento da assistência prestada pelo Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa e SAMU, unidades estratégicas da Rede Municipal de Atenção à Saúde de Timon/MA, responsável por atendimentos de média complexidade e urgência/emergência 24 horas e ainda Policlínica Dr. Antônio M.A. Pedreira, CAEMI e o Serviço de Atendimento Especializado SAE.

A ação encontra-se alinhada à política pública de garantia do acesso universal, integral e contínuo aos serviços de saúde, conforme os princípios estabelecidos na Constituição Federal do Brasil e na Lei nº 8.080, que atribuem ao ente municipal a responsabilidade pela organização e manutenção da rede assistencial no âmbito do SUS.

No âmbito do planejamento institucional e orçamentário, a iniciativa encontra-se compatível com o Plano Municipal de Saúde, com a Programação Anual de Saúde e com os instrumentos de planejamento governamental — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — especialmente nas diretrizes voltadas à manutenção da rede hospitalar e à qualificação da assistência.

Sob o aspecto técnico, a necessidade decorre da rotatividade elevada de insumos, do aumento da demanda assistencial e da obrigatoriedade de manutenção de estoque regulador mínimo, a fim de prevenir desabastecimento, interrupções de atendimento e riscos à segurança do paciente.

O benefício público esperado consiste na estabilidade da oferta assistencial, na melhoria dos indicadores de desempenho hospitalar e na aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos. O público-alvo compreende a população usuária do SUS atendida no âmbito municipal e regional.

A execução do objeto fortalece a capacidade operacional da rede hospitalar municipal, ampliando a resolutividade assistencial e assegurando aderência às metas estratégicas da gestão pública em saúde.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais médico-hospitalares e ambulatoriais destinados à recomposição e manutenção do estoque estratégico das Unidades de Saúde citadas anteriormente, assegurando continuidade assistencial, atendimento ininterrupto 24 horas e suporte às atividades clínicas, cirúrgicas e de urgência/emergência.

A aquisição visa assegurar a estabilidade do abastecimento, reduzir riscos de descontinuidade assistencial, evitar compras emergenciais e manter estoque regulador compatível com a demanda média da unidade hospitalar.

A relação detalhada dos insumos, com respectivos quantitativos e unidades de medida, encontra-se descrita no ANEXO I – Relação de Materiais.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Rede de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Timon-MA é composta por um conjunto estratégico de equipamentos públicos essenciais para

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

garantir o acesso da população a serviços especializados, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, e atendimento de urgência e emergência, de forma resolutiva e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Nesse contexto, melhorar os indicadores de saúde da população, em consonância com as diretrizes das políticas públicas, faz-se necessário a aquisição de materiais que são consumidos no decorrer das atividades, sem caráter permanente. No âmbito da média e alta complexidade na saúde, ele é essencial para garantir o funcionamento dos serviços, tanto ambulatoriais quanto hospitalares, sendo Materiais Médico-Hospitalares, combustível, dentre outros materiais de consumo. Os materiais de consumo solicitados estão diretamente relacionados à execução das cirurgias eletivas de baixa complexidade, sendo indispensáveis para garantir condições seguras e resolutivas durante os procedimentos. Incluem-se, de forma exemplificativa: campos cirúrgicos, gases, luvas estéreis e descartáveis, fios cirúrgicos, anestésicos locais, antissépticos, seringas, agulhas e materiais de sutura; insumos de esterilização e produtos para assepsia e antisepsia; e materiais médico-hospitalares de apoio para curativos e trocas pós-operatórias. Esses insumos serão utilizados especificamente na execução das ações previstas na PAS e o Plano Municipal de Saúde.

4. DELIMITAÇÃO

O objeto compreende exclusivamente a aquisição de insumos médico-hospitalares, ambulatoriais e materiais de apoio à assistência farmacêutica, conforme lista padronizada institucionalmente.

5. LOCALIZAÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE FIRMINO DE SOUSA, CNES
2451999,
POLICLÍNICA DR. ANTÔNIO M.A PEDREIRA, CNES 2452081,

CAEMI TIMON CNES: 9716661,

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- CNES
SAMU: CNES:

7111355/5039762/7361564/7361572/3903745/7397674

SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE CNES:
2494981,

6. ENTREGÁVEIS

- Aquisição formalizada mediante processo administrativo.
- Recebimento e conferência dos materiais.
- Registro em sistema de controle de estoque.
- Disponibilização dos insumos às unidades assistenciais.

7. INDICADORES

- Percentual de itens críticos abastecidos (meta: 100%).
- Redução de solicitações emergenciais de compra.
- Manutenção de estoque regulador mínimo de 3 meses.
- Redução de ocorrências relacionadas à falta de insumos.

8. DA EXECUÇÃO

8.1 Atividades Previstas

- Levantamento do consumo médio mensal dos insumos hospitalares.
- Definição do quantitativo necessário para recomposição e manutenção do estoque regulador.
- Elaboração de Termo de Referência com especificações técnicas mínimas.
- Realização de pesquisa de preços ou utilização de ata de registro de preços vigente.
- Instauração e formalização do processo administrativo de aquisição.
- Recebimento, conferência e registro dos materiais no sistema de controle de estoque.
- Armazenamento adequado conforme normas sanitárias.
- Distribuição interna às unidades assistenciais conforme demanda controlada.

8.2 Etapas Operacionais

1. Planejamento da demanda.
2. Instrução processual e definição da modalidade de contratação.
3. Formalização da aquisição.
4. Recebimento e conferência quantitativa e qualitativa.
5. Registro contábil e patrimonial (quando aplicável).
6. Controle de estoque e monitoramento do consumo.

8.3 Produtos Intermediários

- Processo administrativo formalizado.
- Termo de Referência aprovado.
- Mapa comparativo de preços.
- Nota de empenho emitida.
- Registro de entrada no almoxarifado.

8.4 Responsáveis por Etapa

- Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação Geral.
- Setor de Compras – Instrução processual.
- Farmácia Hospitalar/Almoxarifado – Levantamento de demanda, recebimento e controle de estoque.
- Comissão de Licitação ou setor equivalente – Procedimento de contratação.

8.5 Interfaces

- Setor Financeiro Municipal.
- Controladoria Interna.
- Setor de Compras e Licitações.
- Direção Hospitalar.

9. DA TRANSPARÊNCIA:

9.1 Publicação do Plano de Trabalho

O presente Plano de Trabalho será publicado integralmente no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Timon, garantindo amplo acesso público às informações relativas à sua finalidade, objeto, metas e execução.

9.2 Atualização Periódica

Serão realizadas atualizações trimestrais acerca da execução física e financeira do objeto, assegurando acompanhamento contínuo da aplicação dos recursos públicos.

9.3 Disponibilização de Documentos

Serão disponibilizados, de forma pública e acessível, os documentos relacionados à execução do objeto, incluindo contratos, notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento e demais registros financeiros pertinentes, em conformidade com a legislação vigente.

9.4 Fonte do Recurso

Haverá identificação expressa da vinculação dos recursos à Emenda Parlamentar – Individual assegurando rastreabilidade e correta vinculação orçamentária.

9.5 Indicadores

Os indicadores de resultado e desempenho relacionados à execução do objeto serão divulgados periodicamente no Portal da Transparência Municipal, permitindo o controle social e a avaliação da efetividade da ação pública.

10. DAS METAS

Fortalecer a capacidade operacional dos serviços de **Média e Alta Complexidade (MAC)** do Município de Timon por meio da aquisição de materiais ambulatoriais e médico-hospitalares destinados às unidades da rede municipal de saúde.

Metas Específicas

Meta 1

Garantir o abastecimento de **materiais médico-hospitalares e ambulatoriais** para o Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, assegurando a continuidade dos atendimentos hospitalares.

Indicador: disponibilidade de insumos hospitalares.

Meta: abastecimento regular durante o exercício.

Meta 2

Suprir a **Policlínica Dr. Antônio M. A. Pedreira** com materiais ambulatoriais necessários para realização de consultas, procedimentos e atendimentos especializados.

Indicador: número de atendimentos ambulatoriais realizados.

Meta 3

Garantir o fornecimento de **insumos médicos e ambulatoriais para o CAEMI Timon**, possibilitando a continuidade dos serviços especializados.

Indicador: regularidade do estoque de insumos.

Meta 4

Assegurar a disponibilidade de **materiais de atendimento pré-hospitalar para o SAMU**, garantindo suporte adequado às ocorrências de urgência e emergência.

Indicador: suporte operacional das ambulâncias.

Meta 5

Disponibilizar materiais necessários ao funcionamento do **Serviço de Atendimento Especializado (SAE)**, garantindo a continuidade das ações assistenciais.

Indicador: manutenção dos serviços especializados.

11. PÚBLICO-ALVO

A **população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Timon/MA**, especialmente os usuários que necessitam de atendimento nos serviços de **Média e Alta Complexidade (MAC)** ofertados pela rede municipal de saúde.

Serão diretamente beneficiados os pacientes atendidos nos seguintes estabelecimentos de saúde:

- **Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa**, responsável pelos atendimentos hospitalares e procedimentos de maior complexidade;
- **Policlínica Dr. Antônio M. A. Pedreira**, que realiza atendimentos ambulatoriais especializados;
- **CAEMI Timon**, unidade destinada à assistência especializada;
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, responsável pelo atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência;
- **Serviço de Atendimento Especializado – SAE**, voltado ao acompanhamento de usuários em tratamentos especializados.

De forma indireta, também serão beneficiados os profissionais de saúde que atuam nessas unidades, uma vez que a disponibilidade de insumos médico-hospitalares contribui para a melhoria das condições de trabalho e para a qualificação do atendimento prestado.

Considerando a abrangência dos serviços de Média e Alta Complexidade, estima-se que os benefícios decorrentes da execução deste plano alcancem **toda a população usuária do SUS no município**, que depende desses serviços para atendimento hospitalar, ambulatorial especializado e assistência em situações de urgência e emergência.

12. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso financeiro no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** será destinado ao custeio das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), mediante aquisição de **materiais ambulatoriais e médico-hospitalares**,

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

classificados no elemento de despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**, destinados às unidades da rede municipal de saúde.

13. DOS RESULTADOS

Promover o fortalecimento da rede municipal de **Média e Alta Complexidade (MAC)** do Município de Timon, por meio da aquisição de materiais ambulatoriais e médico-hospitalares destinados às unidades da rede municipal de saúde.

Com a aplicação dos recursos da emenda parlamentar, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir o abastecimento regular de materiais médico-hospitalares e ambulatoriais** nas unidades de saúde beneficiadas;
- **Fortalecer a capacidade de atendimento do Hospital Municipal**, assegurando melhores condições para realização de procedimentos hospitalares;
- **Ampliar a capacidade de atendimento ambulatorial especializado** na Policlínica e nas demais unidades de saúde;
- **Melhorar o suporte operacional das equipes de urgência e emergência**, por meio da disponibilidade de insumos para o SAMU;
- **Assegurar a continuidade dos serviços especializados** prestados pelo CAEMI e pelo Serviço de Atendimento Especializado (SAE);
- **Contribuir para a melhoria da qualidade da assistência à saúde prestada à população**, reduzindo riscos de interrupção de atendimentos por falta de insumos.

A implementação das ações previstas contribuirá para a **melhoria da resolutividade dos serviços de saúde, maior eficiência na assistência prestada à população e fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde**.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente instrumento orienta a aplicação dos recursos provenientes de emenda parlamentar destinada ao custeio das ações de **Média e Alta Complexidade (MAC)** no Município de Timon/MA, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos em conformidade com as normas vigentes.

Destaca-se que a aplicação dos recursos observará rigorosamente os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, bem como as disposições previstas na legislação vigente, incluindo a **Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 14.133/2021 e as normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS)**.

O acompanhamento e monitoramento da execução financeira e física das ações previstas serão realizados pelos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a correta aplicação dos recursos e a obtenção dos resultados esperados para a melhoria da assistência à saúde da população.

Dessa forma, espera-se que a execução do presente plano contribua para o fortalecimento da rede de atenção à saúde do município, ampliando a capacidade de atendimento das unidades beneficiadas e promovendo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde.

15. DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Declaro que está fundamentado em princípios de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Instrução Normativa nº 82/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Declara-se que os recursos financeiros vinculados à execução do objeto serão aplicados exclusivamente nas finalidades previstas neste instrumento, respeitando rigorosamente o plano de aplicação aprovado, vedando-se qualquer desvio de finalidade ou utilização indevida.

Assume-se o compromisso de observância integral da legislação vigente aplicável à matéria, incluindo normas de direito financeiro, contabilidade pública, execução orçamentária e financeira, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente aqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Adicionalmente, compromete-se a garantir a transparência ativa na execução do objeto, mediante disponibilização de informações claras, completas e tempestivas nos meios oficiais, assegurando a rastreabilidade dos atos praticados, a integridade dos dados e a adequada prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Por fim, assegura-se que todos os registros contábeis, financeiros e operacionais serão devidamente formalizados e mantidos, possibilitando a fiscalização, o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados, em conformidade com as exigências normativas e os instrumentos de controle aplicáveis

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16. APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

	Assinatura do Responsável do Plano de Trabalho: CARLOS ALEXANDRE QUEIROS SALES:811200523 00 Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE QUEIROS SALES:81120052300 Dados: 2026.03.17 09:43:24 -03'00' CARLOS ALEXANDRE QUEIRÓS SALES Coordenador de Contabilidade FMS-SEMS Portaria nº0108/205-GP
Local e Data: 02/03/2026	Assinatura do Gestor o órgão: DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA:00475880390 Assinado de forma digital por DAVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA:00475880390 Dados: 2026.03.17 09:43:46 -03'00' DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA Secretária Municipal de Saúde Portaria: nº. 007/2025-GP

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
01		Disponibilidade de insumos hospitalares abastecimento regular durante o exercício.	01	01	02.03.2026	31.07.2026
02		Número de atendimentos ambulatoriais realizados.	01	01	02.03.2026	31.07.2026
03		Regularidade do estoque de insumos	01	01	02.03.2026	31.07.2026
04		Suporte operacional das ambulâncias.	01	01	02.03.2026	31.07.2026
05		Manutenção dos serviços especializados.	01	01	02.03.2026	31.07.2026

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
01					
02					
03					
04					
05					

3. DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	Unidade de Saúde	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Valor	FORMA DE CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DO PAGAMENTO
1	Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa	Aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento hospitalar	3.3.90.30	R\$ 510.000,00	Contrato/ Ata de Registro de Preço Vigente	Durante o exercício de 2026
2	Policlínica Dr. Antônio M. A. Pedreira	Aquisição de materiais ambulatoriais para consultas e procedimentos especializados	3.3.90.30	R\$ 30.000,00	Contrato/ Ata de Registro de Preço Vigente	Durante o exercício de 2026
3	CAEMI Timon	Aquisição de materiais ambulatoriais e insumos médicos	3.3.90.30	R\$ 30.000,00	Contrato/ Ata de Registro de Preço Vigente	Durante o exercício de 2026
4	SAMU	Aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência	3.3.90.30	R\$ 100.000,00	Contrato/ Ata de Registro de Preço Vigente	Durante o exercício de 2026
5	Serviço de Atendimento Especializado – SAE	Aquisição de insumos e materiais para atendimento especializado	3.3.90.30	R\$ 30.000,00	Contrato/ Ata de Registro de Preço Vigente	Durante o exercício de 2026

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
ABAIXADOR DE LÍNGUA	200	UN
ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	276	FR
ÁLCOOL GEL	48	UN
AGULHA 25X07	2000	UN
AGULHA 25X08	1500	UN
AGULHA 30X0,8	1500	UN
AGULHA 13X4,5	2000	UM
AGULHA 40X12	4500	UM
ÁGUA DESTILADA 5L	5	UM
ALGODÃO HIDROFÍLICO	60	RL
ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO	400	UN
ATADURA CREPOM	1000	PCT
ATADURA GESSADA 20CM	10	CX
AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA	1200	UN
BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	150	UN
BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO	200	UN
BOLSA DE COLOSTOMIA COM CLIPE	100	UN
CAIXA PERFUROCORTANTE 20L	80	UN
COMPRESSA DE GAZES	800	UN
COLETOR DE URINA UNIVERSAL ESTÉRIL	400	UN
COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	20	UN
CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	150	UN
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	10	UN

DRENO COLETOR DE DRAINAGEM TORÁCICA	100	UN
ELETRODO PARA ECG	1500	UN
EQUIPO MACROGOTAS	4000	UN
EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	1500	UN
EQUIPO PARA SANGUE	300	UN
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	50	UN
ESCOVA DEGERMANTE	40	UN
ESPARADRAPO	300	UN
FRALDA DESCARTÁVEL G	60	PCT
FRALDA DESCARTÁVEL XG	60	PCT
FITA DE GLICEMIA	3000	UN
FILTRO HMEF	50	UN
FIO SUTURA NYLON Nº 0	5	CX
FIO SUTURA NYLON Nº 1	5	CX
FIO SUTURA NYLON Nº 2.0	5	CX
FIO SUTURA NYLON Nº 3.0	8	CX
FIO SUTURA NYLON Nº 4.0	5	CX
FIO SUTURA NYLON Nº 5.0	8	CX
FIO SUTURA NYLON Nº 6.0	5	CX
FIO SUTURA MONOCRYL Nº 4.0	4	CX
FIO SUTURA MONOCRYL Nº 5.0	4	CX
IODOPOLIVIDONA 10% (PVPI DEGERMANTE)	10	UN
JELCO 20	2000	UN
JELCO 22	2500	UN
JELCO 24	2500	UN
KIT ACESSO CENTRAL 7FR	60	UN
LANCETA	4000	UN
LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº11	100	UN

LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº15	150	UN
LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº24	300	UN
LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL	100	RL
LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	100	PCT
LUVA ESTÉRIL Nº 6,5	400	UN
LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	400	UN
LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	400	UN
LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	200	UN
LUVA TAMANHO P	17000	UN
LUVA TAMANHO M	15000	UN
LUVA TAMANHO G	4000	UN
MASCARA DESCARTÁVEL	10000	UN
MASCARA N95	500	UN
MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO	30	UN
MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	30	UN
MALHA TUBULAR	40	UN
MICROPORE 10CM	400	UN
PAPEL PARA ECG	30	RL
PROPÉ	800	UN
SACO PARA ÓBITO GRANDE	30	UN
SCALP 21	1000	UN
SCALP 23	3000	UN
SCALP 25	2000	UN
SERINGA 1ML	3000	UN
SERINGA 3ML	5000	UN
SERINGA 5ML	7000	UN
SERINGA 10ML	10000	UN
SERINGA 20ML	10000	UN

SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML	50	UN
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.5	20	UN
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0	20	UN
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5	20	UN
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0	20	UN
SONDA ENTERAL Nº 10	20	UN
SONDA ENTERAL Nº 12	50	UN
SONDA ENTERAL Nº 14	50	UN
SONDA FOLEY Nº 12	40	UN
SONDA FOLEY Nº 14	40	UN
SONDA FOLEY Nº 16	50	UN
SONDA FOLEY Nº 18	50	UN
SONDA FOLEY Nº 20	50	UN
SONDA FOLEY Nº22	30	UN
SONDA FOLEY Nº24	20	UN
SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	10	UN
SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	10	UN
SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	10	UN
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	50	UN
SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	50	UN
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	10	UN
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	10	UN
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	10	UN
SONDA URETRAL Nº 10	50	UN
SONDA URETRAL Nº 14	40	UN
SONDA URETRAL Nº 16	40	UN

GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	50	UN
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	50	UN
TRANSOFIX	100	UN
TOUCA DESCARTAVEL	3000	UN
TUBO BRANCO PARA COLETA	100	UN
TUBO ROXO PARA COLETA	600	UN
TUBO AZUL PARA COLETA	300	UN
TUBO AMARELO PARA COLETA	600	UN
TUBO CINZA PARA COLETA	200	UN
TUBO PRETO PARA COLETA	200	UN